



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dezenove
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da
5 UFFS, Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Rubens Fey (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis); representantes
7 docentes: Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus Erechim*); Saulo Gomes Thimoteo
8 (suplente), Clovis Alencar Butzge (suplente) (*Campus Realeza*); Tiago da Costa (*Campus*
9 *Laranjeiras do Sul*); Élsio José Corá, João Alfredo Braidá e Ari José Sartori (suplente) (*Campus*
10 *Chapecó*); Rosemar Ayres dos Santos, Anderson Spohr Nedel (*Campus Cerro Largo*);
11 representantes dos técnico-administrativo em educação: Ronnie Reus Schroeder (*Campus Cerro*
12 *Largo*); representantes discentes: Guilherme José Schons (suplente) (*Campus Erechim*);
13 Benedito Kayo Lemos De Brito Costa (*Campus Laranjeiras do Sul*); Bárbara Rangel Rodrigues
14 (suplente) (*Campus Passo Fundo*); Natan Luiz Rech (*Campus Chapecó*); representantes da
15 comunidade Regional do Estado do Paraná: Inácio José Werle; **não compareceram à sessão por**
16 **motivos justificados os conselheiros:** representantes docentes: Alessandra Regina Muller
17 Germani (*Campus Passo Fundo*); Silvia Romão e Luciano Tormen (suplente) (*Campus Realeza*);
18 Antonio Marcos Myskiw (*Campus Realeza*); **não compareceram à sessão os conselheiros:**
19 representantes docentes: Larissa Hermes Thomas Tombini e Siumar Pedro Tironi (suplente)
20 (*Campus Chapecó*); Elemar do Nascimento Cezimbra e Josimeire Aparecida Leandrini
21 (suplente) (*Campus Laranjeiras do Sul*). Também, estiveram presentes: Eleine Maestri, Adriana
22 Folador, Sandra de Avila Farias Bordignon (PROGRAD/DOP); Maiquel Tesser
23 (PROGRAD/DRA). Conferido o quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao Expediente,
24 com a apreciação da Ata da 11ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 09/12/2021. Registra-
25 se que não houve manifestações contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **Comunicados.**
26 O Presidente informou que na próxima sessão da CGAE, será utilizado um novo link para acesso
27 da sala online da CGAE (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), o link será:
28 <https://uffs.webex.com/meet/cgae.uffs>. O conselheiro Guilherme José Schons expôs aos
29 presentes que em 29 de janeiro foi comemorado o Dia Nacional da Visibilidade Trans no Brasil e
30 que para a próxima sessão estará encaminhando a proposta de alteração da Resolução nº
31 6/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2012, de modo a incluir pessoas trans e travestis no modelo de
32 reserva de vagas da política de ingresso nos cursos de graduação da UFFS. Encerrados os
33 comunicados, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1** Matéria para designação de relatoria: **2.1.1**
34 Processo nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências
35 Sociais - Licenciatura, *Campus Chapecó*; **2.1.2** Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de
36 Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus Realeza*; **2.1.3** Processo nº
37 23205.002697/2022-76 - Proposta de alteração do Regulamento da Graduação - Resolução nº
38 4/CONSUNI/CGRAD/2014; **2.2** Processo nº 23205.023436-2021-17 - Revogação da Resolução
39 Nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016, e proposta de elaboração de uma nova Resolução para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 análises Socioeconômicas; *apreciação do Parecer da conselheira relatora Silvia Romão*. Após a
41 apresentação da pauta, o Presidente solicitou a retirada do item 2.2 de pauta, a pedido da
42 conselheira relatora Silvia Romão. Houve consenso pela retirada do item 2.2 de pauta. **Ordem**
43 **do dia ficou assim definida:** **2.1** Matéria para designação de relatoria: **2.1.1** Processo nº
44 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de Ciências Sociais -
45 Licenciatura, *Campus* Chapecó; **2.1.2** Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto
46 Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, *Campus* Realeza; **2.1.3** Processo nº
47 23205.002697/2022-76 - Proposta de alteração do Regulamento da Graduação - Resolução nº
48 4/CONSUNI/CGRAD/2014. Logo, passou-se ao item 2.1 Matéria para designação de relatoria:
49 **2.1.1 Processo nº 23205.029506/2021-32 - Solicitação de alteração no PPC do Curso de**
50 **Ciências Sociais - Licenciatura, Campus Chapecó**. Em consulta aos conselheiros, ficou
51 deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Élsio José Corá. O parecer deverá ser
52 inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, e apreciado na
53 próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para dia 16 de março de 2022. Deverá ser publicada
54 Decisão da CGAE designando a relatoria. Na sequência, em consulta aos conselheiros, ficou
55 deliberado que o item **2.1.2 Processo nº 23205.000975/2022-51 - Proposta de Projeto**
56 **Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, Campus Realeza** será relatado pelo
57 conselheiro Tiago da Costa. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo
58 de Trabalho, CGAE 2021-2023, e apreciado na próxima sessão ordinária da CGAE, prevista para
59 dia 16 de março de 2022. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a relatoria. Em
60 seguida, passou-se ao item **2.1.3 Processo nº 23205.002697/2022-76 - Proposta de alteração**
61 **do Regulamento da Graduação - Resolução nº 4/CONSUNI/CGRAD/2014**. Em consulta aos
62 conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada por uma comissão relatora, composta
63 pelos conselheiros: Anderson André Genro Alves Ribeiro, Antonio Marcos Myskiw, Guilherme
64 José Schons e João Alfredo Braidá. Os conselheiros deverão providenciar a inserção do parecer
65 no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, até o dia 28 de março de
66 2022. Deverá ser publicada Decisão da CGAE designando a comissão relatora. Registramos que
67 a íntegra das votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para
68 consulta, em áudio e vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a
69 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às nove horas e vinte e
70 quatro minutos, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Administradora, lavrei a presente Ata que,
71 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 07/02/2022

Ata Nº 1/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:20)

JEFERSON SACCOL FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:19)

NOEMIA SALETE WISMANN
ADMINISTRADOR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: 1131676

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **c88f2741f0**